

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA  
URBANA E RURAL**

## **Parecer ao Projeto de Lei nº 1.508 de 08 de abril de 2019**

Matéria: Projeto de Lei nº 1.508 de 08 de abril de 2019

Relatoria: Tiago Augusto Xavier

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura no valor total de R\$ 1.000,00".

### **Relatório**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei que autoriza abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura no valor total de R\$ 1.000,00". Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

### **Parecer**

Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto legislativo mostra-se adequado eis que se verifica no projeto todos os requisitos necessários.

Nestes termos conclui-se pela viabilidade orçamentária do Projeto.

### **Conclusão**

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar regular tramitação do projeto e pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Sertão Santana

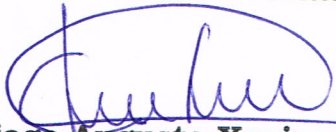
RECEBIDO

8 / 5 / 2019


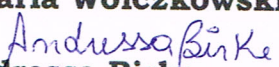
HORA: 20h11

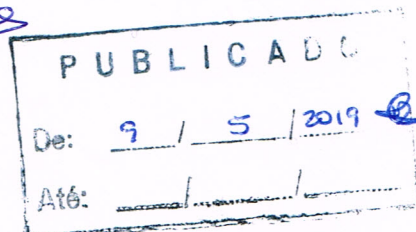
Sec. Adm. Legislativa

Sertão Santana, 08 de maio de 2019.

  
**Tiago Augusto Xavier**  
Presidente da Comissão  
Relator

  
**Claudiomiro Dias**

  
**Dulce Maria Woiczkowski**  
  
**Andressa Birke**



**"Povo que tem parlamento é um povo soberano".**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**